



Edital de concessão de Bolsas Integrais para o Curso de Formação de Árbitros de Futebol 2021/2022

Da Finalidade

Art. 1º O presente Edital regula a concessão de 2 (duas) bolsas integrais para o Curso de Formação de Árbitros de Futebol 2021/2022 – turma Rodrigo Raposo, organizado pela Escola de Arbitragem do Distrito Federal, Federação de Futebol do Distrito Federal e Sindicato dos Árbitros do Distrito Federal, em parceria com a Universidade de Brasília, através da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (doravante denominada DEAC).

Das Datas

Art. 2º O período de inscrição neste Edital para concorrer às duas bolsas integrais será de 6 de outubro a 20 de outubro de 2021.

Art. 3º O período de realização do curso de formação de árbitros de futebol, com carga horária de 384 horas, será de 29 de outubro de 2021 a 29 de julho de 2022, com recesso entre 18 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

§ 1º A parte teórica do curso será via ensino à distância (EaD), com aulas nas segundas, quartas e sextas das 19h30 às 22h30.

§ 2º A segunda parte do curso, física e prática, será às terças e quintas das 19h30 às 22h30.

§ 3º Os estágios serão aos finais de semana, combinada a melhor escala.



Do Custeio

Art. 4º As duas bolsas integrais concedidas à Universidade de Brasília serão definidas pela Universidade de Brasília, através da DEAC.

Art. 5º O valor referente às dez modalidades de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (2 mil reais), será custeado pela Escola de Arbitragem do Distrito Federal, em contrapartida pela cessão de recursos humanos e materiais da Universidade de Brasília.

Art. 6º O valor restante, referente à inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), será custeado pela DEAC/UnB, caso seja comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Das Contrapartidas

Art. 7º Os estágios previstos no curso já incluem a arbitragem nas competições realizadas pela DEAC na Universidade de Brasília.

Art. 8º Além dos estágios já previstos, o contemplado compromete-se como contrapartida para a concessão da bolsa integral a realizar pelo menos 90 (noventa) horas de arbitragem nas competições organizadas pela DEAC.

§ 1º A arbitragem será, prioritariamente, nas competições organizadas na modalidade Futebol de Campo, como o FEAC (Festival de Esportes e Atividades Comunitárias), JIUnBs (Jogos Internos da Universidade de Brasília), Copa do Mundo de Futebol da UnB, Octatlo Coletivo, Manhãs de Lazer, amistosos do Clube Desportivo de Futebol UnB, entre outras.

§ 2º O cumprimento das horas de arbitragem poderá ser também em modalidades que guardam similaridades com o Futebol de Campo, como o Futebol 7, Futsal, Futebol de Areia, Futmanobol, Futebol 3 vs 3 e Futevôlei, em competições como FEAC, JIUnBs, Copa Futmanobol, Esporte ao meio-dia e Octatlo Coletivo.

§ 3º Como terceira possibilidade, as horas da contrapartida poderão ser realizadas em competições da DEAC em outros esportes coletivos nas quais o

contemplado sinta-se apto (Vôlei, Basquete, Basquete 3 x 3, Handebol, Rugby Touch, Flag Football, etc.), ou mesmo em outros projetos da DEAC.

Da Inscrição

Art. 9º Para inscrever-se no edital, o candidato deverá enviar um e-mail para deac@unb.br (com cópia para cristianohoppenavarro@gmail.com), com o assunto: NOME DO CANDIDATO / ARBITRAGEM, apresentando na mensagem um número de WhatsApp para contato, e contendo em anexo os seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identidade (RG, CPF, carteira de motorista, etc.);
- b) cópia de documento que comprove vínculo com a UnB, seja aluno ou ex-aluno, como declaração de aluno regular ou diploma (*opcional*, valendo pontuação);
- c) documento que comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica (*opcional*, para fazer jus ao custeio da UnB e consequente gratuidade na matrícula do curso);
- d) termo de comprometimento com a realização de 90 (noventa) horas de arbitragem nas competições organizadas pela DEAC (modelo em anexo).

Da Pontuação

Art. 10º A pontuação para definição das bolsas integrais vai considerar um aspecto de vinculação (valendo 2,5 pontos) e três aspectos técnicos (valendo 2,5 pontos cada), em um total de 10 pontos.

§ 1º O aspecto de vinculação consiste na comprovação do vínculo com a Universidade de Brasília, seja atualmente como estudante de graduação ou pós-graduação, servidor ou docente, ou como egresso, recebendo-se a pontuação total se comprovado ou nenhuma pontuação caso não exista vínculo. Caso o candidato tenha sido estudante da UnB em algum momento, mas não concluiu seu curso e esteja atualmente desvinculado, pontuará pela metade (1,25 ponto).

§ 2º Os aspectos técnicos serão avaliados na entrevista (15 a 30 minutos), valendo 2,5 pontos cada e compreendendo:



- a) relação com e atuação na área de esporte, sendo contabilizadas positivamente participações como atleta, treinador e árbitro em competições e experiências acadêmicas e profissionais ligadas à educação física;
- b) motivação para realizar o curso e as 90 (noventa) horas de arbitragem de contrapartida previstas neste Edital;
- c) prévia de conhecimento das Regras do Jogo de Futebol, através da realização de cinco questões baseadas na versão mais recente do livro de regras (cada acerto pleno valendo 0,5 pontos e acerto parcial 0,25).

Do Calendário

Art. 11º O presente Edital será realizado conforme o calendário, em três fases realizadas em 2021, não cabendo a impetração de recursos.

Fase	Teor	Data
1	Inscrições e envio da documentação	6 a 20/10
2	Entrevista por videoconferência	21 e 22/10
3	Resultados, indicação para a Escola de Arbitragem e liberação para matrícula no curso com a bolsa integral	25/10

Dos Casos Omissos

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela DEAC/UnB.



TERMO DE COMPROMETIMENTO COM A REALIZAÇÃO DE ARBITRAGEM

Eu, _____, CPF nº _____, me comprometo com a realização de 90 (noventa) horas de arbitragem, em Futebol de Campo ou outras modalidades coletivas, nas competições organizadas pela Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília, como contrapartida pela concessão de uma das Bolsas Integrais destinadas à DEAC/UnB, para o Curso de Formação de Árbitros de Futebol do Distrito Federal 2021/2022 – Turma Rodrigo Raposo.

Assinatura: _____